



GABINETE DO VEREADOR GIL FERREIRA (PSB)

PROJETO DE LEI /2025

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a Associação dos Moradores e Comerciantes do Sítio Bananas e Jardim Boa Vista, Caruaru-PE e da outra providência.

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Moradores e Comerciantes do Sítio Bananas e Jardim Boa Vista, Caruaru-PE, fundada em 05 de dezembro de 2020, inscrita no CNPJ sob o nº 40.975.010/0001-47.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru, 06 de maio de 2025

GIL FERREIRA - PSB

VEREADOR



JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores e Comerciantes do Sítio Bananas e Jardim Boa Vista, Caruaru-PE é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

A referida associação foi fundada, em 05 de dezembro de 2020, pelos moradores da localidade, com o objetivo de representar essas comunidades no âmbito federal, estadual e municipal.

Ressalte-se que a declaração de utilidade pública da associação faz-se necessária, na medida em que, para obter recursos públicos, é imprescindível que ela seja declarada como tal.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres colegas da Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Caruaru-PE, 06 de maio de 2025

GIL FERREIRA - PSB

VEREADOR